

Lei n.º 288, de 30 de novembro de 1961

A Câmara Municipal de Paraty, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica aberto o Crédito de Cr\$ 713.308,80 (setecentos e treze mil, trezentos e oito cruzeiros e oitenta centavos), suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Verba 994	Cr\$ 43.100,00
11 040 - Consf. 2 - Subconsf. 10	Cr\$ 12.000,00
11 130 - Consf. 2 - Subconsf. 6	11 308,80
11 133	11 15.000,00
11 134 - Consf. 9	11 1.000,00
11 914	11 47.000,00
11 294 - Consf. 1	11 1.000,00
11 331 - Consf. 3 - Subconsf. 9	11 5.000,00
11 333	11 22.100,00
11 891 - Consf. 4	11 75.000,00
11 894 - Consf. 12 - Subconsf. 1	11 10.000,00
11 823	11 75.000,00
11 824 - Consf. 5	11 260.000,00
11 631 - Consf. 3 - Subconsf. 9	11 26.800,00
11 893	11 20.000,00

Art. 2.º A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeita Municipal de Paraty,
em 30 de novembro de 1961

Ass. Antônio Rubens França
Prefeito

Lei n.º 289 de 30 de novembro de 1961.

A Câmara Municipal de Paraty declara e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica aberto o Crédito Especial de Cr\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos cruzeiros), para atender ao pagamento das seguintes despesas:

- a) - Para pagamento da gratificação da Secretária da Junta de alistamento Militar referente aos meses de janeiro a agosto do corrente ano. Cr\$ 12.000,00
- b) - Para pagamento da Rosária Gomes Miguel do aluguel da casa da rua Marechal Santos Dias n.º 7, ocupada pelo pescador Jovino Domingos da Silva que teve sua casa soterrada na construção da estrada Paraty-Imperatriz, referente ao período 1/3/59 a 1/3/61. 24.000,00
- c) - Para pagamento do salário da